



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 03-039/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2022, assinado em 03/03/2022, e seus aditivos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na lei federal nº 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 003/000532/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.922/0001-01, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 094.880.867-50.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 15,6914% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2022, e seus aditivos, assinado em 03/03/2022, cujo o objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000532/2024. Este contrato refere-se à locação de 04 (quatro) veículos, conforme definido no item 17 e 19 da Ata de Registro de Preços nº 024A/21. O valor global desta contratação é de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1730	28/03/2024	R\$ 29.500,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras



<b>Número do Processo Administrativo</b>	003/000532/2024
<b>Modalidade da Licitação</b>	Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021.
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço por Item
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	01/04/2024
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor global</b>	R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 1730, emitida em 28/03/2024, no valor R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 15,6914% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2022, e seus aditivos, assinado em 03/03/2022, cujo o objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000532/2024. Este contrato refere-se à locação de 04 (quatro) veículos, conforme definido no item 17 e 19 da Ata de Registro de Preços nº 024A/21.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-039/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-014/2022**, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** E, DE OUTRO LADO, **RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024A/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825/2017 e por força do Decreto nº 8.150/2022 c/c Decreto nº 8.453/2023, ao Superintendente de Compras, Sr. **DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 020.445.753-5, expedido pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 145.314.157-01 e, de outro lado, **RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.347.922/0001-01, com sede à Av. Guilherme Maxwell, nº 517, loja, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21042-111, neste ato representada, pelo Sr. **RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 12.906.239-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.880.867-50, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 003/000532/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 15,6914%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-014/2022	-	03/03/2022	03/03/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-008/2023	PRORROGAR	03/03/2023	03/03/2025
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-087/2023	REEQUILIBRAR	09/11/2023	03/03/2025



oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo o objeto é a **locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre**, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000532/2024.

**Parágrafo Único** - Este contrato refere-se à locação de 04 (quatro) veículos, conforme definido no item 17 e 19 da Ata de Registro de Preços nº 024A/21.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em **15,6914%** o Termo de Prestação de Serviços nº **01-014/2022**, assinado em 03/03/2022, e seus aditivos, com **valor global anterior de R\$ 451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)**, totalizando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)**, perfazendo assim o novo valor global de **R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais)**, conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 003/000532/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** desta contratação é **R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais)** conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/000532/2024.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1730	28/03/2024	R\$ 29.500,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2022**, assinado em 03/03/2022, e seus aditivos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/000256/2022.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.



**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

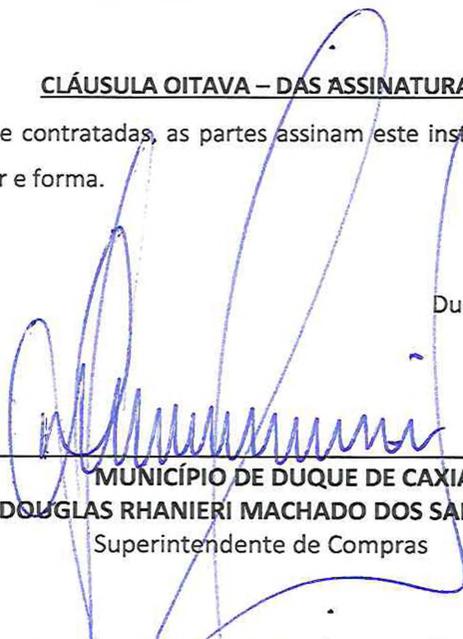
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

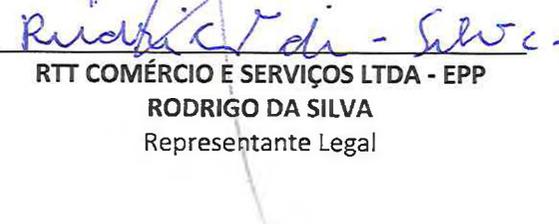
**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 01 de abril de 2024.



\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras



\_\_\_\_\_  
RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
RODRIGO DA SILVA  
Representante Legal